



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 06 de outubro de 2011 - Nº 3983

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.313

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DO VI SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os itens 2, 2.6, 4, 7.1 e 10 do Regulamento Oficial, estabelecendo normas e critérios, para a realização do VI SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES, aprovado pelo Decreto nº 22.155/11, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“2. As inscrições serão realizadas no período de 5 de agosto a 21 de outubro de 2011, no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br/cultura ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (28) 3521-1687 no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.
(...)

2.6.A seleção das obras será realizada no período de 24 à 26 de outubro de 2011.
(...)

4. As obras selecionadas deverão ser entregues, prontas para a exposição do dia 31 de outubro de 2011 até o dia 04 de novembro de 2011, na Sala Levino Fanzeres, Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.300-170.
(...)

7.1.O julgamento dos trabalhos será realizado no dia 10 de novembro de 2011, quando será lavrada a ata de avaliação.
(...)

10.A premiação e entrega dos certificados será feita no dia 10 de novembro de 2011, às 19h, na Sala Levino Fanzeres, durante o coquetel de abertura do Salão.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.316

NOMEIA TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS) NO BIÊNIO 2011-2013.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 5918, de 21 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros titulares e suplentes das entidades representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, no biênio 2011-2013.

Representantes do Poder público:

I - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA
Titular: Maria Julia Moreira Mesquita
Suplente: Débora Maria Moura Carias

II - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Titular: Greicy Armandi Costa Loiola
Suplente: Marli Lima Spolodório

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES
Titular: Tania Mara dos Santos
Suplente: José Carlos Silva

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SEMDURB
Titular: Paulo Cesar Mendes Gloria
Suplente: Cidinei Rodrigues Nunes

Representantes da Sociedade Civil:

I - Federação das Associações de Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI
Titular: José Roberto da Costa Alves

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Suplente: Jorge Luiz Dutra

II - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo – SINDUSCON-ES

Titular: Gilsimar Cipriano

Suplente: Jayro de Freitas Di Giorgio

III - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo - CREA-ES

Titular: Carlos Eugênio Duarte Camisão

Suplente: Julios Carlos Machado Rizenente

IV - Colmeia Beneficente de Cachoeiro de Itapemirim;

Titular: Mário César do Nascimento Moreira

Suplente: David Roberto da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 750/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 17.880/2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal THOMAS MESSIAS BECHEPECHE ANTAR, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 009/2011, de 03/05/2011	ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasso financeiro à Beneficiária para apoiar a cultura popular e divulgar o folclore cachoeirense.	3.673/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 340/2011, de 06 de maio de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 763/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Adriana Ferreira da Silva	Ajudante Geral I	SEMO	01 dia 01 dia	03/08/11 08/08/11	28.376/2011 29.305/2011
Andreia Nascimento Valentim	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	30 dias	29/08/11	32.722/2011
Andressa Guedes Ribeiro	Professor PEB B V	SEME	02 dias	08/09/11	34.832/2011
Ghislaine Candido Roppe Caiado	Professor PEB B V	SEME	15 dias	12/09/11	34.610/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: EXTRAÇÃO DE AREIA ZANON LTDA ME.
OBJETO: Fornecimento de 20.000 (vinte mil) m³ de saibro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SEMO.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. Nº 1-38.129/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI
OBJETO: Fornecimento de 28.200 (vinte e oito mil e duzentas) passagens de estudante – créditos eletrônicos, para serem utilizados pelas crianças e adolescentes que frequentam o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR: R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. Nº 1-38.188/2011

DATA CI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº.: 10/2011.
CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.
CONTRATADA: COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sem o fornecimento de peças de impressoras dos modelos laser funcional, jato de tinta multifuncional, laser pequeno porte, matricial 80 colunas, matricial 132 colunas e jato de tinta, monitores nos modelos 15", 19" e 21" em LCD ou CRT.
VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS: Manutenção preventiva e corretiva em impressora laser multifuncional: R\$ 50,00; Manutenção preventiva e corretiva em impressora jato de tinta multifuncional: R\$ 40,00; Manutenção preventiva e corretiva em impressora laser pequeno porte: R\$ 45,00; Manutenção preventiva e corretiva em impressora matricial 80 colunas: R\$ 45,00; Manutenção preventiva e corretiva em impressora matricial 132 colunas (pequeno porte): R\$ 50,00; Manutenção preventiva e corretiva em impressora matricial 132 colunas (grande porte): R\$ 150,00; Manutenção preventiva e corretiva em impressora jato de tinta: R\$ 35,00; Manutenção preventiva e corretiva em monitores nos modelos em LCD, LED ou CRT: R\$ 79,00.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/11.
SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim - Diretor Presidente, Carla da Costa Araújo - Diretora de Tecnologia da Gestão – DATA CI e Ricardo Souza dos Santos - Sócio Administrador - COMPBRAS INFORMÁTICA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MINERAÇÃO PANORAMA LTDA ME, torna publico que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação – LI, através do protocolo nº 39102/2009, para atividade 01.02 Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Localidade de Estrada de Gironda, s/nº, Gironda - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
 NF xxxx

COMUNICADO

F F GUIMARÃES ME - torna publico que obteve da SEMMA, a Licença Ambiental Prévia -LP Nº 138/2010, com validade até 28 de dezembro de 2010, e requereu a SEMMA a Licença Ambiental de Instalação, para atividade 10.03 - Fabricação de artefatos de espuma de borracha (peças e acessórios para veículos, maquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso domestico, galaochas, botas e outros), situada na Rod. Ricardo Barbieri nº 95 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 NF 3796

COMUNICADO

PEDRAS DA TERRA LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação para a atividade 27.02 - Pátio de estocagem de materiais inertes, situada à Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES
 NF 3809

COMUNICADO

FRAMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna publico que requereu á SEMMA a Licença Prévia LP, para atividade 01.04 Aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada na Rua Dona Tina, s/nº, V. G de Soturno– Cachoeiro de Itapemirim – ES
 NF 3810

COMUNICADO

STONE BLOCKS MINERAÇÃO LTDA, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 31738/2011, a Anuência Prévia Ambiental, para a atividade de extração de mármore, situada na Localidade da Serra de Itaóca, s/nº – Distrito de Itaóca - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
 NF 3812

COMUNICADO

MOISÉS CORDEIRO DA SILVA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de Oficinas mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rua Euclides de Almeida, s/nº - IBC – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3820

COMUNICADO

EDSON CYPRIANO VERDAM ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação -LI N°082/2011, com validade até 03 de outubro de 2011, para atividade 01.04 - Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Av. Fioravante Cypriano, s/nº - Central Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3821

COMUNICADO

MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação - LI N°027/2011, com validade até 09 de agosto de 2013, para atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, km4, s/nº – Soturno – Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3822

COMUNICADO

TORNANZA SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM GERAL LTDA - torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de de usinagem de solda e semelhantes, situada na Rua Alzemia Marques, nº 14 - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3823



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**